

INDICAÇÃO Nº 865/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, Indico ao Prefeito Municipal de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, ao Secretário Municipal de Administração e Modernização, Sr. Rômulo Andrade, ao Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária, Sr. Rafael Lucena, e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Eloy Ribeiro, a elaboração e envio a esta Casa de Leis de projeto de lei que institua o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Agentes de Fiscalização Ambiental do Município de Imperatriz, visando promover isonomia salarial entre servidores que exercem atribuições de mesma complexidade.

Justificativa

Atualmente, o Município conta com 7 Agentes de Fiscalização Ambiental, responsáveis por atividades essenciais de proteção, monitoramento e fiscalização ambiental, atuando na preservação dos recursos naturais, no controle de poluição, na fiscalização de áreas de preservação e no cumprimento das normas ambientais municipais. Apesar da relevância e complexidade de suas atribuições, esses profissionais recebem o menor salário-base entre todos os agentes de fiscalização do município, equivalente a R\$ 1.591,33, enquanto outras categorias, como os Agentes de Fiscalização Fazendária, recebem R\$ 4.184,88.

Essa disparidade contraria os princípios da isonomia, não havendo fundamento jurídico para a manutenção de salários tão distintos entre servidores que desempenham funções de mesma natureza fiscalizatória.

Ressalta-se ainda que o trabalho desses servidores é fundamental para o desenvolvimento sustentável do município, uma vez que suas ações impactam diretamente a qualidade de vida da população, o planejamento urbano, a saúde pública e a proteção do meio ambiente. A ausência de valorização profissional gera desmotivação, comprometendo a eficiência dos serviços prestados e, por consequência, o interesse público.

Diante disso, a elaboração de um PCCR específico para os Agentes de Fiscalização Ambiental é medida urgente e necessária, pois garantirá isonomia salarial, valorização profissional, progressão funcional, capacitação continuada e maior eficiência na prestação dos serviços públicos, assegurando que todos os servidores sejam remunerados de forma justa e conforme determina a legislação vigente.



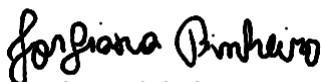
**SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM
IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE
2025.**



Alcemir da Conceição Costa
Alcemir Costa - PODEMOS

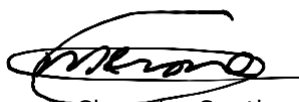
Vereador

SUBSCRIÇÕES



Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



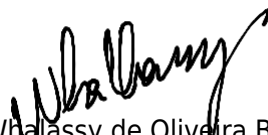
Adriano Lima Brito
Sgt Adriano - REPUBLICANOS

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Whalassy de Oliveira Barros
Whalassy Oliveira - PT

Vereador

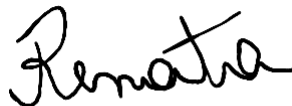


Amauri Alberto Pereira de Sousa



Alberto Sousa - PDT

Vereador



Renata Sousa Nascimento

Renata Morena - PRD

Vereador



Francisco Messias da Silva

Francisco Messias - PDT

Vereador

